



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 20 de Abril de 2005

IV

Série

Número 41

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

ADVENTURE - S.G.P.S., LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

CHOPIN SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LDA.

Revogação de autorização do exercício de actividade da sociedade

CONSTANTIA TRADING, LDA.

Revogação de autorização do exercício de actividade da sociedade

INTERPART - COMÉRCIO E GESTÃO, S.A.

Revogação de autorização do exercício de actividade da sociedade

OAKLAND - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

RÚSTICO - COMÉRCIO E MARKETING, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Revogação de autorização do exercício de actividade da sociedade

SINE - DUBIO, S.G.P.S., LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

TEKCER - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.

Revogação de autorização do exercício de actividade da sociedade

TULIO - COMÉRCIO E CONSULTADORIA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Revogação de autorização do exercício de actividade da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**ADVENTURE - S.G.P.S., LDA.**

Número de matrícula: 06161/02.05.10;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511202806;
Sede social: Avenida do Infante, 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.04.11, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio em 2000.12.06, para o exercício de actividades da sociedade "ADVENTURE - S.G.P.S., LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.07.14, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Abril de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CHOPIN SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, LDA.

Número de matrícula: 03521/98.07.06;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511106939;
Sede: Avenida do Infante, 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.04.11, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1998.06.24, para o exercício de actividades da sociedade "CHOPIN SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, LDA", em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Abril de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CONSTANTIATRADING, LDA.

Número de matrícula: 02553/97.01.09;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511089040;
Sede: Avenida do Infante, 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.04.11, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1996.12.04, para o exercício de actividades da sociedade "CONSTANTIATRADING, LDA", em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Abril de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

INTERPART - COMÉRCIO E GESTÃO, S.A.

Número de matrícula: 00474/92.06.04;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511047835;
Sede: Rua dos Murças, 88 - 3.º Andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.04.12, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Vice-Presidente do Governo Regional, em 1992.05.13, para o exercício de actividades da sociedade "INTERPART - COMÉRCIO E GESTÃO, S.A.", com efeitos a partir de 2005.02.23, em virtude da referida sociedade ter transferido a sua sede social.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Abril de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

OAKLAND - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.

Número de matrícula: 2581/970117;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511088752;
Sede social: Avenida Arriaga, 77 - 6.º Andar, Sala - 605

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.04.11, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1996.12.05, para o exercício de actividades da sociedade "OAKLAND -

CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.02.23, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Abril de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

RÚSTICO - COMÉRCIO E MARKETING, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Número de matrícula: 02784/97.05.15;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511083564;
Sede: Rua dos Murças, 88 - 3.º Andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.04.11, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1996.08.01, para o exercício de actividades da sociedade "RÚSTICO - COMÉRCIO E MARKETING, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.", com efeitos a partir de 2005.04.04, em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Abril de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SINE - DUBIO, S.G.P.S., LDA.

Número de matrícula: 04634;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511132662;
Número e data da apresentação: 03/991206;
Sede: Avenida Arriaga, 73 - 1.º Andar - Sala 105

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 11 de Abril de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.11.22 da sociedade "SINE - DUBIO, S.G.P.S., LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.12.29, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Abril de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

TEKCER - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.

Número de matrícula: 00778/93.03.17;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511053908;
Sede: Rua dos Murças, 88 - 3.º Andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.04.11, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1993.02.19, para o exercício de actividades da sociedade "TEKCER - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.", com efeitos a partir de 2005.03.29, em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Abril de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

TULIO - COMÉRCIO E CONSULTADORIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Número de matrícula: 02882/97.07.16;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511094728;
Sede: Rua da Alfândega, 13

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.04.06, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1997.04.07, para o exercício de actividades da sociedade "TULIO - COMÉRCIO E CONSULTADORIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.", em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Abril de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)